



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.920/2017

Concede licença Luto a servidora **DIANES MARIA PIFFER**.

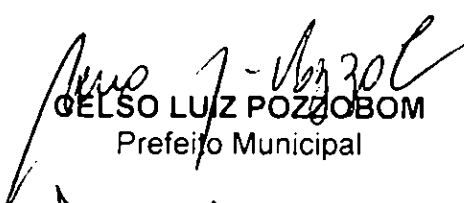
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DIANES MARIA PIFFER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.132.963-SSP/PR, inscrita no CPF nº 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal Inspetor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 16 de julho de 2017 a 23 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III. do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2017.


GELSON LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 2017
DE Nº 11.031
UMUARAMA, 31 / 07 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS